



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051104.2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h45min, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão de Licitação, A Pregoeira ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e a Equipe de Apoio, MONICA MATOS DE OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, designados através das Portarias Municipal nº 141/2017, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão presencial.

I - ABERTURA DA SESSÃO - A Pregoeira abriu a sessão, na qual compareceu a empresa **NORD VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.975.51/0001-08, sito Av. Monsenhor Jose Aloisio Pinto, 585, Dom Exedito, Sobral-CE, CEP: 62.858-255, representado pelo Sr. Daniel Smaniotto, inscrito no CPF sob nº. 889.652.950-68.

II – Ficando a empresa **NORD VEICULOS LTDA** DESCREDENCIADA, por não apresentar item "3. DO CREDENCIAMENTO, alínea a) Documento oficial de identidade de fé pública com fotografia, válido na forma da lei;"

III – Em seguida, examinada a indevassabilidade dos envelopes, nada de irregular foi encontrado. Em ato contínuo foi aberto o envelope de proposta, o qual foi rubricados pela Equipe de Apoio e pelo licitante presente, então verificou-se a oferta no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), onde a Comissão considera CLASSIFICADA.

IV - Logo, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa **NORD VEICULOS LTDA**, onde a Pregoeira **INABILITA** a empresa por apresentar Certidão Negativa de Distribuição emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, não atendendo ao subitem "7.1.3.1- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica."

V – A Pregoeira depois de uma decisão em conjunto com a Comissão, com interesses do processo licitatório não FRACASSAR, irá abrir prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

VI – Desta forma, concedo o prazo de 08 (oito) dias úteis a empresa **NORD VEICULOS LTDA** para regularizar sua documentação, ficando remarcada a sessão para dia 05 (CINCO) DE JULHO DE 2018. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão na qual eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e demais presentes.

Uruoca-CE, 25 de Junho de 2018.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

Pregoeira

MONICA MATOS DE OLIVEIRA

Apoio

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

Apoio

NORD VEICULOS LTDA

Daniel Smaniotto

CPF sob nº. 889.652.950-68

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



**ATA DA 2ª RETOMADA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0051101.07-2018 / PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0051104.2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, 139, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro Mônica Matos de Oliveira e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos membros Elenice Carneiro de Souza e Antônio Gean Pires Camilo, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial n.º 0051104.2018, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Compareceu à presente sessão o representante da empresa: **NORD VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.975.51/0001-08, sito Av. Monsenhor Jose Aloisio Pinto, 585, Dom Exedito, Sobral-CE, CEP: 62.858-255, representado por seu Procurador o Sr. Daniel Smaniotto, inscrito no CPF sob n.º. 889.652.950-68. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão. Em seguida, passou a leitura da Ata da Sessão anterior. Em razão do fato de que a empresa participante do Certame na fase de HABILITAÇÃO foi INABILITADA, foi concedido o prazo estabelecido no Parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentar nova documentação de habilitação. Imediatamente, foi aberta a documentação de habilitação da Empresa **NORD VEICULOS LTDA**, para análise da documentação, da apreciação minuciosa da referida documentação, o pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio chegaram à conclusão que a Empresa **NORD VEICULOS LTDA**, atende na íntegra ao que foi exigido no instrumento convocatório, ficando **CLASSIFICADA E HABILITADA** no certame.

Declaro a referida empresa como **VENCEDORA** do Certame e considerando que: a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; e os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela administração. O Pregoeiro indagou, ao licitante presente, se teria a intenção de manifestar, imediata e motivadamente, recurso dos atos praticados durante o Certame, o mesmo respondeu que não.

A Pregoeira **ADJUDICA** o objeto do presente certame para a empresa **NORD VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.975.51/0001-08, no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** e informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelo licitante presente.

Uruoca-CE, 05 de julho de 2018.


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO
EQUIPE DE APOIO


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO


NORD VEICULOS LTDA
Daniel Smaniotto (Procurador)
CPF: 889.652.950-68